

ATA DE JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/AMDCS/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/AMDCS/2023

Iniciado o trabalho referente a este processo de chamamento público para recebimento do plano de trabalho e documentação para selecionar organização da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva transferência de recursos financeiros no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por meio de Termo Fomento, cujo objetivo é a seleção de 1 (uma) proposta para a consecução de atividade esportiva que promova o desenvolvimento cultural, social e recreativo, buscando a integração com a comunidade e representando o município de Cocal do Sul em competições regionais, através da modalidade de futebol de campo.

Às nove horas do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e três, verificou-se que a participante: **Associação Atlética Cocal do Sul**, estava de acordo com o exigido no edital. Aberto o envelope com o plano de trabalho classificou-se da seguinte forma:

Adequação da proposta aos objetivos do programa ou da ação em que se insere a parceria.	PONTOS
2 - GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO	5
Pessoas beneficiadas	PONTOS
(A) 16 OU MAIS	10
Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	PONTOS
2 - GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO	5
O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta 2 - GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO	PONTOS 5
1 - GRAU PLENO DE ATENDIMENTO	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA:	35 PONTOS

Av. Dr. Polidoro Santiago, 519 - Centro - Cx. Postal 01

CEP. 88845-000 - Cocal do Sul/SC - CNPJ: 95.778.056/0001-88

Telefone: +55 (48) 3444-6000

cocaldosul.sc.gov.br



Verificou-se que o plano de trabalho apresentava a quantidade de alunos a serem beneficiados, sendo então considerados a quantidade de pessoas beneficiadas.

Após classificação da única participante, a Comissão decidiu abrir na mesma sessão o envelope com a documentação de habilitação e verificou-se que: a participante Associação Atlética Cocal do Sul apresentou a documentação exigida e foi habilitada. Por fim, como não houveram inabilitados pode-se dar continuidade imediata ao procedimento. Nada mais havendo a tratar, esta ata vai assinada pela Comissão.

Cocal do Sul, 31 de julho de 2023.

EDUARDO ROCHA SOUZA Membro da Comissão MAGALI DA ROSA KAMINSKI CASAGRANDE Membro da Comissão JEAN CARLOS REIS Membro da Comissão